



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano I - Edição nº 00142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO LEI PPA 2026-2029 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Prefeitura Municipal de Jussiape

Plano Plurianual (Ppa)

2026-2029

PPA

Gestor:

José Santos Luz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO

Lei.	03
Breve Histórico.	07
O Modelo do PPA 2026 – 2029.	08
Poder Executivo	
Eixo Estruturante 1 – Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável	10
Áreas Temáticas	
Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e o Mundo do Trabalho	13
Saúde e Assistência Social	16
Educação, Conhecimento, Cultura e Esporte	21
Cidadania e Direitos Humanos.	28
Gestão Governamental e Governança Socioeconômico.	30
Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade.	36

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Lei Nº. 12/2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2026-2029 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2026-2029.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
 Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2026-2029, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º – Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2026-2029 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - A gestão do PPA 2026-2029, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e

III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art. 7º - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se: Agenda Transversal – conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integra por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - São agendas transversais no PPA 2026-2029:

I – crianças e adolescentes;

Art. 10 – Compõe o PPA 2026-2029:

- a) Anexo A – Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;
- b) Anexo B – Agendas Transversais;

§ 1º Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Art. 11 – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026-2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Jussiape – Ba, 10 de Outubro de 2025

José Santos Luz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

BREVE HISTÓRICO DE JUSSIAPE

O município de Jussiape está localizado na Chapada Diamantina, região da Bahia, e tem sua história ligada ao processo de povoamento do interior baiano.

A ocupação da área começou no século XIX, quando viajantes, tropeiros e famílias vindas principalmente da região do Rio de Contas passaram a se fixar nas margens do Rio das Contas, aproveitando a fertilidade das terras e a abundância de água.



O nome “Jussiape” tem origem indígena e está relacionado a uma planta muito comum na região, chamada “Jussieira” (da família das onagráceas), encontrada nas margens dos rios.

Inicialmente, Jussiape era um arraial pertencente ao município de Rio de Contas. Com o crescimento da população e da atividade agrícola, o povoado ganhou importância, sobretudo na produção de café, cana-de-açúcar, mandioca e na pecuária.

A emancipação política ocorreu em 12 de dezembro de 1961, quando Jussiape se desmembrou de Rio de Contas e foi elevado à categoria de município.

Atualmente, Jussiape destaca-se pela sua beleza natural, pelo turismo ecológico ligado à Chapada Diamantina, e pelas tradições culturais e religiosas que ainda preserva.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

O MODELO DO PPA 2026-2029

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2026-2029 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2026-2029 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Desta modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, consequentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais.

Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

A meta, como importante instrumento na estruturação do PPA, representa a medida do alcance do objetivo e pode ser de natureza qualitativa ou quantitativa. As iniciativas constituem-se como atributos dos objetivos e se expressam em ações que viabilizam a realização da meta. E, por fim, o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários a serem despendidos para a realização dos objetivos.

Nesta conjuntura apresentada, o modelo adotado na elaboração deste PPA 2026-2029 há um foco no aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal, com vistas à melhoria da utilização dos escassos recursos, sejam eles humanos, tecnológicos, políticos, administrativos ou financeiros; e ainda voltado ao aumento da efetividade na implementação das políticas públicas no nosso município.

Prefeitura Municipal de Jussiape

PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE I

**Planejamento e Gestão
Estratégica para o
Desenvolvimento
Socioeconômico Sustentável**

10

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável, tem como diretriz uma efetiva política urbana que contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

- I – Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e o Mundo do Trabalho;
- II – Saúde e Assistência Social;
- III – Educação, Conhecimento, Cultura e Esporte;
- IV – Cidadania e Direitos Humanos;
- V – Gestão Governamental e Governança Socioeconômico e
- VI – Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade

Na área de **Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e o Mundo do Trabalho** busca articular políticas públicas voltadas para reduzir desigualdades sociais e promover oportunidades de trabalho e geração de renda.

Na área da **Saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Já na área da **Educação**, será para contribuir com a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável, formação continuada e valorização dos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.

Na área de **Cidadania e Direitos Humanos** busca garantir a efetivação de direitos fundamentais, a proteção de grupos vulneráveis e o fortalecimento da participação social.

Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicos de cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de Jussiape.

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e o Mundo do Trabalho



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	POBREZA, INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E O MUNDO DO TRABALHO		
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL		
Recursos do Programa:	R\$ 9.602.782,52		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Percentual de cobertura de Famílias em risco social Protegidas Socialmente	80%		100
Objetivo:	Promover a inclusão garantindo a universalização dos direitos, a segurança e proteção social, bem como reduzir a desigualdade social, proporcionando oportunidade equitativa e tornando a liberdade fundamental para todos, garantindo à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.		
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSIAPE		
Meta 1	Garantir o acesso de todas as famílias do município que estejam em risco social, através da atualização constante de dados e busca ativa.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Iniciativas

Implantação da ouvidoria do programa Bolsa Família
Capacitação de técnicos municipais para atuarem como instrutores e entrevistadores do programa Bolsa Família
Capacitação de gestores municipais para utilização do Cadastro Único - CadÚnico como ferramenta
Elaboração dos programas complementares
Acompanhamento e monitoramento das ações do programa Bolsa Família
Apoio a capacitação das instâncias de controle social municipal do programa Bolsa Família
Ampliação do atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Reforma e construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Capacitação de operadores responsáveis por serviços socioassistenciais
Capacitação de grupos gestores locais do programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC
Implantação /Ampliação do atendimento nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Reforma e construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Capacitação de operadores responsáveis por serviços socioassistenciais
Implantação de Consórcio Intermunicipal de Proteção Especial

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Saúde e Assistência Social



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	SAÚDE		
Recursos do Programa:	R\$ 54.165.349,94		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Proporção d acobertura populacional Estimada pela estratégia da saúde da família			100
Taxa de mortalidade infantil			0
Taxa de cobertura da vacinação em crianças de até 5 anos			100
Objetivo:	Oferecer mais acessibilidade da população para os atendimentos de saúde, garantir a qualificação adequada dos profissionais e mais avanço na saúde, disponibilizando mais segurança e melhor qualidade de tratamento de saúde.		
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE		
Meta 1	Garantir capacitação e atualização dos ACS.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Garantir equipamentos de segurança e EPI's em todos os ambientes.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Implantar núcleo com profissionais especializados em saúde mental.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 4	Implantação de laboratório de Prótese Dentária.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade
Meta 5	Garantir pleno funcionamento dos aparelhos do Hospital	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 6	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 7	Garantir medicamentos da farmácia básica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 8	Realizar oficinas de capacitação dos profissionais da saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 9	Garantir execução de atividades de mutirão da saúde na Zona Rural	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 10	Incluir Educador Físico e Fonoaudiólogo nas equipes.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2,00	Unidade

Meta 11	Reducir espera em atendimentos	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20,00	Percentual

Iniciativas
Implementação da Gestão Integral de vigilância em Saúde no âmbito municipal
Implementações das ações de vigilância epidemiológica
Implementações de Campanha de vacinação e aumento da oferta de vacinas nos postos de Saúde
Criar selos de qualidade e fiscalizando e qualificando os produtos regionais
Implantação de Políticas Municipais de Monitoramento da Atenção Básica
Implantação de Academias da Saúde
Reforma e/ou construção de unidades de saúde da família
Implementação de ações de educação permanente para usuários e profissionais da atenção básica
Garantir oferta de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS no âmbito do município
Implantação do melhor em casa
Construção da nova central de armazenamento e distribuição de medicamentos
Implantação da Política de Alimentação e Nutrição
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher
Implantação serviços de atenção integral à Saúde do Homem
Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada
Ampliação dos serviços de saúde bucal do município
Organização da Rede de Atenção ao Diabetes, Hipertensão e Obesidade
Garantia do acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Construção de policlínicas
Reforma e ampliação de unidades da rede própria de Saúde
Informatizar a gestão do processos de saúde e Central de marcação do Município
Construção do Hospital Municipal
Qualificação de profissionais na atenção materna e neonatal
Implantação de bancos de leite humano
Implantação de casas de apoio à gestante e ao recém nascido
Cadastramento e qualificação de parteiras e doula comunitárias
Qualificação dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária
Integração da rede de urgência e emergência às linhas de cuidado
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária
Implementação da tecnologia da informação e da informática na Secretaria de Saúde
Qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na formação e especialização técnica

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Educação, Conhecimento, Cultura e Esporte



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTE		
Programa:	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Recursos do Programa:	R\$ 65.191.050,09		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5		
IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental	3,7		
Objetivo:	Fortalecer a educação básica, garantido o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade do estudante e combatendo a evasão escolar.		
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSIAPE		
Meta 1	Erradicar o analfabetismo infantil no âmbito municipal.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Ampliar o acesso à educação integral, elevando os tempos e espaços educativos e garantindo a permanência dos estudantes na escola		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	8,00	Unidade	
Meta 3	Elevar os índices de aprovação nas séries iniciais, séries finais do ensino fundamental e do ensino médio.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	90,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 4	Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0,00	Percentual
Meta 5	Implantar as diretrizes curriculares da educação básica e promover a inovação e a diversificação dos currículos escolares e 100% das escolas da rede municipal de ensino, inclusive com a utilização de novas tecnologias como instrumentos pedagógicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 6	Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública municipal de educação	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0,00	Percentual
Meta 7	Atualizar currículos escolares e utilizar métodos com suporte tecnológico como instrumentos pedagógicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 8	Estruturar 90% das escolas públicas para o fornecimento e desenvolvimento do esporte da escola e demais temas da cultura corporal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	90,00	Percentual
Meta 9	Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, enquanto direito que não prescreve com a idade garantindo oferta de vagas para 100% dos cidadão sem alfabetização.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 10	Apoiar o estudante da rede de ensino municipal, na capacitação para ingresso em faculdades, suporte econômico e oferta de bolsas pelo programa treinando o futuro.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 11	Proporcionar Kit merenda a totalidade dos alunos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 12	Redução da evasão escolar.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50,00	Percentual

Iniciativas
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais
Garantia das aprendizagens prioritárias para todos os estudantes com base nas avaliações
Disponibilização de transporte escolar para os alunos matriculados no ensino médio da zona rural
Promoção de assistência alimentar e nutricional aos educandos
Disponibilização de fardamento dos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais
Implementação e disponibilização de bolsa-auxílio aos alunos monitores voluntários
Realização de concurso público para profissionais da educação
Assessoramento às unidades escolares estaduais e aos municípios na elaboração e execução do Plano de Educação
Desenvolvimento da Educação
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais
Construção, Reforma e ampliação de Creches escolares
Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município
Desenvolvimento da atenção à saúde dos professores da rede municipal de ensino
Investimento na capacitação dos profissionais da educação
Implementação de políticas de incentivo com base no desenvolvimento individual de cada profissional através da otimização do plano de cargos
Apoiar as ações que resultem em adoção de práticas sobre a gestão e qualidade de ensino

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Realização de concurso público para profissionais da educação
Estruturação e expansão dos grupos culturais escolares
Fortalecimento e fomento da cultura corporal e do esporte no currículo escolar
Fortalecimento e fomento de ações sócioeducativas da promoção do vínculo entre a escola, a família e a comunidade
Fomento à iniciação científica, à leitura e ao desenvolvimento do letramento na educação básica
Desenvolvimento, customização e catalogação de novas tecnologias educacionais
Implantação do Sistema Integrado de Gestão Escolar
Implantação e fortalecimento de laboratórios de informática com conexão a internet banda larga nas unidades escolares
Escolas públicas estruturadas para o desenvolvimento do esporte e demais práticas da cultura corporal
Implementação das ações do programa Todos pela Alfabetização - Topa / Brasil Alfabetizado ou outro que venha a substituir-se em cada uma das esferas de governo
Provimento de material didático-pedagógico
Fornecimento de transporte aos alfabetizandos para acesso aos espaços de alfabetização
Fortalecimento de gêneros alimentícios para refeição dos alfabetizandos
Implantação de Casas dos Universitários
Fornecimento de transporte aos alunos de Nível superior

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTE		
Programa:	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER		
Recursos do Programa:	R\$ 9.412.759,68		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Número de equipamentos Construídos			03
Numero de eventos realizados			16
Objetivo:	Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.		
Órgão Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE		
Meta 1	Promover a participação de todos os cidadãos em esportes de lazer		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Realizar e/ou apoiar eventos esportivos e de lazer comunitário		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Promover o esporte educacional, com vistas a garantir o direito à prática esportiva, o desenvolvimento integral do aluno e a formação da cidadania, através da realização de eventos, esportivos educacionais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	6,00	Unidade	

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 4	Construir equipamentos desportivos e de lazer	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	8,00	Unidade

Iniciativas

- Desenvolvimento de atividades esportivas em praças públicas
- Realização de eventos esportivos e de lazer comunitários
- Promoção de Dias de Lazer
- Realização de eventos esportivos educacionais
- Implantação e implementação de núcleos de iniciação esportiva e inclusão social
- Implantação do programa Segundo Tempo
- Funcionamento de equipamentos esportivos
- Recuperação de espaços desportivos
- Construção e recuperação de equipamentos esportivos e de lazer
- Construção de praças poliesportivas com equipamentos de lazer, esporte e ginástica
- Implementar Parques Urbanos

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Cidadania e Direitos Humanos



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Área Temática:	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Programa:	CRIANÇA E ADOLESCENTE
Recursos do Programa:	R\$ 12.983.421,57

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil			
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos			

Objetivo:	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes.		
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSIAPE		
Meta 1	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Iniciativas
Apoio a projetos sociais para a promoção de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social
Capacitação de conselheiros tutelares, por meio de cursos, seminários e oficinas

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Gestão Governamental e Governança Socioeconômico



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA SOCIOECONÔMICA		
Programa:	GESTÃO ESTRATÉGICA		
Recursos do Programa:	R\$ 6.933.624,38		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete.	
Órgão Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE	
Meta 1	Promover transparência nas informações da gestão pública	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Ampliar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 4	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 5	Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Controle Interno Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 6	Garantir o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 7	Ampliar a transparência da Gestão Pública.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 8	Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 9	Promover a valorização do servidor público municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 10	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas

Garantir o funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito.
Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município.
Implementar capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico do procurador e colaboradores da Procuradoria Geral do Município.
Assumir as atividades de representação judicial e extrajudicial de consultoria e assessoramento jurídico de todos os órgãos do Ente.
Modernizar tecnologicamente o setor de Controle Interno do Município.
Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento.
Constituir Mesa Permanente de Negociação com os servidores e ou seus representantes.
Modernizar a estrutura administrativa do município.
Incentivar a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do orçamento municipal.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA SOCIOECONÔMICA		
Programa:	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
Recursos do Programa:	R\$ 9.722.099,20		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação e integração com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.	
Órgão Responsável:	CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE	
Meta 1	Assegurar o exercício do mandato.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Modernizar a gestão da Câmara Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Modernizar os sistemas de Tecnologia e Comunicação da Câmara Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Iniciativas

Capacitação de servidores

Assegurar o pleno funcionamento das ações Administrativas do Poder Legislativo.

Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal.

Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas.

Prefeitura Municipal de Jussiape

ÁREA TEMÁTICA

Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44001591108B970E2E3B6F5BF56BB9D6

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA HÍDRICA, ECONOMIA VERDE E SUSTENTABILIDADE		
Programa:	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
Recursos do Programa:	R\$ 234.214,21		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente			
Áreas sob Proteção Ambiental			
Objetivo:	Este Plano tem como objetivo geral executar ações de Educação Ambiental visando sensibilizar as escolas, a população e demais profissionais na área ambiental e áreas afins, sobre a importância da conservação ambiental, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a redução de impactos negativos ao meio ambiente do Município.		
Órgão Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE		
Meta 1	Ampliação do saneamento básico.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	90,00	Percentual	
Meta 2	Garantir um futuro sustentável para as próximas gerações;		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Definir estratégias para a Poluição Sonora		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 4	Implementar o Ecoturismo na região	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 5	Estimular a parceria com a Secretaria de Educação Municipal como agente multiplicador do Programa de educação ambiental	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 6	Conveniar Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 7	Desenvolver ações educativas com pescadores sobre a pesca predatória	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 8	Desenvolver ações educativas com a população para reduzir a questão da caça predatória	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 9	Desenvolver oficinas culinárias com os alimentos colhidos na horta	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jussiape

PPA 2026-2029

Meta 10	O programa de educação ambiental capacitará agentes multiplicadores como monitores ambientais	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas

Desenvolver ações de Educação ambiental voltado para a Poluição Sonora
Implementar Agenda de Sustentabilidade Ambiental na Gestão Pública Municipal
Elaborar cronograma anual de atividades educativas em todo município
Promover atividades educativas com foco no turismo
Conveniar instituições de ensino, pesquisa e extensão, técnico e superior, para elaboração de programas, projetos e estudos voltados à gestão ambiental e desenvolvimento sustentável
Implementar nas escolas a criação de hortas escolares
Formar monitores ambientais

Prefeitura Municipal de Jussiape



Alconta - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
Rua Minas Gerais, 229, Edf. Minas Trade Service, 3º
Andar, Pituba - Salvador/BA
www.alconta.com.br
alconta@alconta.com.br
(71) 2101-3600